

017/01; Procedimento Administrativo nº 002/2007-MP/PJP; Procedimento Administrativo nº 109/2007-MP/PJ/DC/PP. A Conselheira Suplente ANABELA BOUÇÃO VIANA solicitou a retirada de pauta dos seguintes processos de sua relatoria: Procedimento Extrajudicial nº 112/2006-MP/PJ/DC/PP; Procedimento Extrajudicial nº 001/2006-MP/PJ/DC/PP; Procedimento Administrativo nº 001/2007-MP/1ªPJ.CIV.DCC-Ananindeua; Procedimento Extrajudicial nº 037/2006-MP/PJ/DC/PP; Procedimento Extrajudicial nº 038/2006-MP/PJ/DC/PP (Processo nº 092/2006-PGJ). Belém-Pa, 14 de outubro de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ATO Nº 060/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/03 - 1ªPJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2002

ATO Nº 060/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ**, referente ao exercício financeiro de 2002, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 29 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dez horas, nas dependências do gabinete do Procurador de Justiça PEDRO PEREIRA DA SILVA, localizado no 2º pavimento do Edifício Anexo I do Ministério Público, à Rua Ângelo Custódio, 36, nesta Capital, reuniram-se o Procurador de Justiça PEDRO PEREIRA DA SILVA, a Procuradora de Justiça ANABELA BOUÇÃO VIANNA e o Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, para constituir a Comissão Eleitoral estabelecida por meio de Edital publicado no DOE nº 31270, de 07.10.2008. Conforme estabelece o art. 10, § 2º, VI, da Lei Complementar nº 057/2006, a Comissão é presidida pelo Procurador de Justiça PEDRO PEREIRA DA SILVA, que nomeia Secretário dos Trabalhos o Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA. A Comissão Eleitoral ratifica o calendário publicado juntamente com o Edital já mencionado. A Comissão designa os servidores RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS e FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA para auxiliar nos trabalhos. A Comissão decide expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, solicitando a disponibilização do Auditório do Edifício-Sede da Instituição, com todos os recursos necessários à realização do pleito no dia 12 de dezembro do corrente ano, assim como de urna e cabine de votação, notebook, câmera VHS com tripé, datashow, telão e servidor habilitado a instalar tais equipamentos, além do suporte material para o desenvolvimento das atividades eleitorais. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi a mesma lavrada por mim, _____, HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

ANABELA BOUÇÃO VIANNA

Procuradora de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

ATO Nº 062/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/06- 1ªPJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005

ATO Nº 062/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ**, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 01 de outubro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 061/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 118/05 - 1ªPJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2004

ATO Nº 061/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ**, referente ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 29 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2008

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Micronorte Informática - Costa e Menezes Comércio De Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda - Me.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) total.

Fundamento Legal: Artigo 24, IX da Lei nº 8.666/93 e Artigo 1º

III do Decreto nº 2.295/97

Data da Assinatura: 15/10/2008

Ordenador Responsável: Pedro Pereira da Silva (Procurador-Geral de Justiça, em exercício).

ATO Nº 059/2008 - 1ª PJFME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 197/02 - 1ªPJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2001

ATO Nº 059/2008 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RESSALVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EDUCADORES MOARANÁ**, referente ao exercício financeiro de 2001, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 29 de setembro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ERRATA - ATOS - PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez com proventos integrais o Promotor de Justiça de 2ª Entrância deste Ministério Público **JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO**, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 39, 09.01.2002, contando com o tempo de contribuição de 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, até a data de seu afastamento legal em 10.06.2007, percebendo, nessa situação os proventos mensais de **R\$ 17.910,11 (dezessete mil novecentos e dez reais e onze centavos)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 14 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **ELKANA CARVALHO REIS**, portador da Carteira de Identidade nº **1563084-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicado por incorreções no DOE de 01.10.2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou **ALEX DE NAZARÉ**

DE OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**, datado de 11.09.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 12.09.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2964/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, XI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006;

CONSIDERANDO os termos da Súmula nº 013/1997-CSMP;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 14.10.2008;

R E S O L V E:

AFASTAR das funções ministeriais o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **SANDRO RAMOS CHERMONT**, para fins de frequentar o Curso de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15.10.2008, sem prejuízo do subsídio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1945/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias **03 e 04.10.2008**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ANTONIO MARIA DA COSTA – Auxiliar de Serviços de Manutenção	Iluminação da sede do Ministério Público em Barcarena
EDMILSON CARVALHO DE MORAES – Auxiliar de Serviços de Manutenção	
JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO – Motorista	Condução dos servidores

II - CONCEDER 1 e ½ (um e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de outubro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1952/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, no dia **07.10.2008**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR – Auxiliar de Administração	Dar apoio na realização de Avaliação de Estágio probatório da Promotora de Justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA – Motorista	

Condução do servidor

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de outubro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1955/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Castanhal, via terrestre, no dia **10.10.2008**, conforme quadro;